

4º	ISIS-MESQUITA	60
5º	HELIO-MOTTA	50
6º	MARCIO-ALEXANDRE-SOARES-BATISTA	30
7º	JÉSSICA-MARQUES-RODRIGUES	20
8º	RENATA-CHAVES-VIDAL	10
9º	NATÁLIA-VERCOSA	10
10º	RAYANE-TELLES	10
11º	ULLI-BARBOSA	10
12º	LETÍCIA-NEVES	0

**PEDIATRA
UPA-CIDADE-DE-DEUS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	NEUSA-FERNANDA-PIRES-FERREIRA	100
2º	JAIME-RUBEM	100
3º	LUCIANA-DUQUE	100
4º	PATRÍCIA-PINHEIRO-SILVA	85
5º	SONIA-DE-AZEVEDO-PIRES	70
6º	RENATA-ROSA	70
7º	THAMIREZ-VILLAR	60
8º	LUCAS-PEREIRA-FERRAZ	60
9º	ANNA-BEATRIZ-BENTO	55
10º	ALESSANDRA-MONIZ-FREIRE-BRANDÃO-PERES	50
11º	PRISCILA-BURLA	50
12º	SUELLEN-RIBEIRO	50
13º	LAILLA-GAVA-VILAS-BÔAS	45
14º	ANA-CARLA-SOUZA-DE-MORAES	30
15º	MOLINO-VINICIO	30
16º	OTÁVIO-SILVA-DO-CANTO	10
17º	PÂMELLA-DE-MELO-SOARES	10
18º	ROBERTA-BRAGA	0
19º	RODRIGO-OLIVEIRA-DE-MENEZES-GONÇALVES	0
20º	CAROLLINE-LEMONS-MIRANDA	0

UPA-JOÃO-23

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	TATIANA-DA-SILVA-DOS-SANTOS-DE-SOUZA	85

UPA-MANGUINHOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	LUIS-DALCASTEL	100
2º	LUIZ-CARLOS-ESTEVEZ-PAZOS	70
3º	CARLA-VERGUEIRO	10
4º	KHERLON-CÔGO-ZAMBON	10
5º	LIDIA-ENES-DE-TOLEDO-PIZA	0

UPA-ROCHA-MIRANDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	BRUNO-BURATO	100
2º	NELSON-BELCAVELLO-MACEDO	100
3º	RENATA-CHAVES-VIDAL	25
4º	TATIANA-RAMALHO-CREDO	20

UPA-SENADOR-CAMARA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	ANDRÉA-GERVAZONI-DE-ALMEIDA-SILVA	100
2º	FLÁVIA-MARTINS	90
3º	LAIS-ARAÚJO-SILVEIRA	50

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO RECURSO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 191/2020**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 191/2020), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 191/2020 deverão comparecer pessoalmente no dia 26/11/2020 no horário de 9h às 12h, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

**CER-LEBLON
CTI-ADULTO**

NOME	RESULTADO
ANA SONALY ARAUJO-DA-SILVA	15
ANDRE-BELLO	85
BEATRIZ-OLIVEIRA-DE-ALMEIDA	0
BRENO-NOGUEIRA	0
CAMILA-CÉSAR	10
CARINA-ALMEIDA	0
CARLA-FIGUEIREDO-DA-PENHA	50
CLAUDIA-JORAS-DE-OLIVEIRA	40
DENILSON-FIORE	100
DENISE-DE-MACEDO-BRAGA	0
DIOGO-ANTÔNIO-RIZZO	0
EDSON-RODRIGUES	15
EDUARDA-NASCIMENTO-CHIAPETA	0
ELISA-VINGUERRA	100
FELIPE-MUNIZ-REIS	0
FLAVIA-DOS-SANTOS-MONSORES	0
JANAINA-ALVES-BRITO-DE-MOURA	70
JOAO-PEDRO-DE-MELLO	10
JORDANNA-CARNEIRO	65
JOSE-ROBERTO-DOS-SANTOS	15
JULIANA-LIMA	100
LORENA-SHERMAN	20
LUIZ-CARLOS-ROCHA-SALAZAR	50
MARIANA-FERNANDES-CARVALHO	0
NAYARA-ROCHA	50
PÂMELA-EVELINE-GOMES-MARINHO	0
RICARDO-ARTHUR-DE-SOUZA-COSTA	100
SILVANA-KELLY-AGUIAR-DE-SOUZA	0
SINGRID-DA-SILVA-COSTA	25
STEPHANIE-BOLOGNA	10
THAÍSSA-COELHO	0
THATIANE-DE-MELO-UBIRAJARA	100
THIAGO-BERNARDES-DE-LIMA	50
VALDIRENE-DE-JESUS-COSTA-COSTA	60
VIVIAN-MENDES-DE-AZEVEDO-FERNANDES	30

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 192/2020**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 192/2020), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 192/2020 deverão comparecer pessoalmente no dia 26/11/2020 no horário de 9h às 12h, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Acompanhe o resultado no seguinte link:

<https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/11/Resultado-para-Recurso-Fisio-CTI-PED-Edital-192-2020.pdf>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 196/2020**

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

1 - VAGAS REMANESCENTES AMBULATÓRIO:

Cargo: MÉDICO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
ANESTESIOLOGISTA	02	*10h	R\$ 3.246,25 + **430,13
NEFROLOGIA	02		
REUMATOLOGIA	02		

Requisitos Obrigatórios:

Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.

Cargo: MÉDICO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
PSIQUIATRA	02	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
Requisitos Obrigatórios: Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.			

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (10h, 20h, 30h ou 40h).

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **16 até 29/11/2020** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 196/2020".

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. Deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro 2020.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

ANEXO I

DATA	EVENTO
26/11/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
26 até 29/11/2020.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
30/11/2020	ANALISE DA PONTUAÇÃO
01/12/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/12/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
02/11/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICOS (Reumatologia; Nefrologia e Anestesiologista Reumatologia).

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada 1 ano)	100
TOTAL		100

1.2. MÉDICO - PSIQUIATRIA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
PSIQUIATRA	02	*12H	R\$ 3.895,50 + **516,15
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: -REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). -TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) EM PSIQUIATRIA.			

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2020**

EDITAL 196/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento
		/ /
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego

CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 195/2020.

Assinatura

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

Inscrição nº _____
Edital 196/2020
Data: ____ / ____ /2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____ / ____ até ____ / ____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 180/2020
RETIFICAÇÃO***

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado, para atuar na Rios Saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

***ENFERMEIRO OBSTETRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ALEXSANDRE CARAPINA	100
2º	ALESSANDRA FRANCO BARBOSA	100
3º	AMANDA LIMA	100
4º	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	100
5º	AMANDA PEREIRA SARTE	100
6º	ADRIENI ASSIS	100
7º	ADRIANA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MACIEL	100
8º	ALINE EIRAS DE BARROS E VASCONCELLOS VALADÃO	100
9º	ALESSANDRA FERREIRA	100
10º	ALINE GOZZI LATA	100
11º	ALINE BRAGA TERRA	100
12º	ALINE FERREIRA NUNES FERREIRA	100
13º	ANA CAROLINA BRITTES DE ASSIS MONTEIRO	90
14º	AMANDA REIS TRAJANO	90
15º	ANA CAROLINA MONSORES	80
16º	ANA CRISTINA DA SILVA PÓVOA LEMOS	80

17º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	80
18º	ANA LUIZA AMANCIO DE FARIAS	80
19º	ANALU SOBRAL	70
20º	ANALICE FERREIRA	70
21º	ANA PAULA FRANÇA PEREIRA	70
22º	ANANDA GOMES NOGUEIRA	70
23º	ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO	70
24º	ANNA PATRÍCIA DE JESUS DA SILVA	60
25º	ANNA IZABEL SIQUEIRA DE GUSMAO	60
26º	ANDRESSA MOREIRA RODRIGUES CAMPOS	60
27º	ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	60
28º	ANDRESSA LOHAN DOS SANTOS HERINGER	60
29º	ANDERSON COSTA BOTELHO	60
30º	BRUNA CELIA LIMA DE OLIVEIRA	50
31º	BRUNA JORDAIM	50
32º	ANNE CAIRES	50
33º	BARBARA CRISTINA DE MORAES AZEVEDO	50
34º	ARIANA DE CARVALHO PEREIRA	50
35º	BRUNA FERREIRA MARTINS	50
36º	BARBARA VITORIA TRINDADE DA COSTA	50
37º	BRUNA DE PAULA PEREIRA	50
38º	BEATRIZ NASCIMENTO MARINHO	50
39º	BRUNA MIGUEL	40
40º	CAROLINE BEZERRA DE OLANDA	40
41º	DANIELE DE LOURDES NUNES JACINTO	40
42º	CLERISLENE MARIA BARBOSA GOMES	40
43º	CAMILA DE FREITAS SILVA	40
44º	CARLA ALVES DA SILVA	40
45º	DAIANA FIGUEIREDO	40
46º	BRUNA LIMA DAMASCENO	40
47º	CÉLIA REGINA FERNANDES	40
48º	CARINE MEDE ALMEIDA PIMENTA MENDONÇA DE OLIVEIRA	40
49º	CAMILA SALERNO	40
50º	CRISTINA MACHADO LYRA	40
51º	CAROLINA COSTA PACHECO	40
52º	CAMILA ALVES	40
53º	CINTHIA UMBELINO FERREIRA DE SOUZA	40
54º	CLÁUDIA FONSECA	40
55º	CAMILA APARECIDA DE MELLO CHAVES BARREIROS	40
56º	DANIELLE TENORIO GARCIA	30
57º	ÉRIKA ARAUJO DE ALMEIDA	30
58º	DUANY IVONE ALVES MACHADO DA SILVA DE FLORENÇA	30
59º	DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS	30
60º	DEBORA MATIAS MACIEL MATTOZINHO	30
61º	ERICA LIDIA ONAIZ	30
62º	DEBORA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	30
63º	ÉRIKA MORAES	30
64º	ELAINE CARDOSO LOUREIRO PEREIRA	30
65º	ELIANA ANA SILVA DE SOUZA	30
66º	DESIREÉ SEAN DE LIMA DE ALVARENGA	30
67º	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA DE SOUZA	30
68º	DEBORA STUTZ	30
69º	EMANOELA GOMES DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	30
70º	ELAINE MONFREDO RIBEIRO	30
71º	ELIZABETH FARIAS DOS SANTOS GOMES	30
72º	ESTELA VERONICA DOS SANTOS	30
73º	DEISE FÉLIX SIMOES ROSA	30
74º	ESTER SODRÉ NUNES SAMPAIO	30
75º	IVANA SEABRA LOURENÇO	20
76º	INGRID SILVA	20
77º	GLAUCIA SALGADO	20
78º	FABRINE COBUCCI DE SOUZA	20
79º	JÉSSICA DE LIMA MARTINS	20
80º	HELAINÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA	20
81º	ISABELLA CRISTINA ALVES PEREIRA	20
82º	GISELLE FERNANDES CANDIDO	20
83º	JANAINA RIBEIRO MONTEIRO BURGER	20
84º	FLÁVIA ABRAHÃO MARCOLAN DE SOUSA	20
85º	GUSTAVO LUIZ FARIAS MOREIRA	20
86º	FABIANA JOSE DE CARVALHO	20